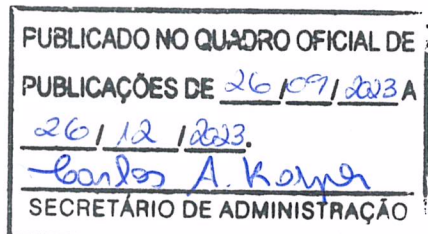




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.273/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 309.564,97 (trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

004 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

1033 Lei Paulo Gustavo

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria. _____ R\$ 11.015,87;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica _____ R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas _____ R\$ 60.000,00;

3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições _____ R\$ 30.000,00;

3.3.3.50.00.00.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos _____ R\$ 90.000,00;

3.3.3.60.00.00.00.00.00 Transferências a instituições privadas com fins lucrativos _____ R\$ 26.301,52;

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais _____ R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física _____ R\$ 500,00;

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____ R\$ 500,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Recurso 07151001 - Lei Paulo Gustavo- LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria _____ R\$ 4.462,38;
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ____ R\$ 80.785,20;
3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas _____ R\$ 1.000,00;
3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições _____ R\$ 1.000,00;
3.3.3.50.00.00.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos _____ R\$ 1.000,00;
3.3.3.60.00.00.00.00.00 Transferências a instituições privadas com fins lucrativos _____ R\$ 1.000,00;

Recurso 07161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

- a) o excesso de arrecadação da receita 41719990101000000000 - Audiovisual – LC 195/22 - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 220.317,39; recurso 07151001 - Lei Paulo Gustavo- LC nº 195/2022 - Art. 5º – Audiovisual;
- b) o excesso de arrecadação da receita 41719990102000000000 - Demais Setores da Cultura - LC 195/22 - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 89.247,58, recurso 07161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801